

EDITAL XIV SEDEPEX 001/2021 - SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Estabelece e divulga os critérios para a submissão de trabalhos científicos para o XIV SEDEPEX a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º O Seminário de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (SEDEPEX) tem por objetivo não apenas incentivar a integração entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, mas também socializar a produção científica da pesquisa e da extensão na universidade e compartilhar experiências com impacto positivo à formação dos acadêmicos.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO DO XIV SEDEPEX

Art. 2º O XIV SEDEPEX realizar-se-á por meio de atividades acadêmicas com a realização de submissão, de apresentações, de premiações dos melhores trabalhos e de divulgação dos resumos expandidos em anais.

CAPÍTULO III - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 3º Poderão inscrever-se trabalhos caracterizados como investigativos, descritivos, de revisão sistemática ou narrativas e relatos de experiência no formato de resumo expandido elaborados em conformidade com as orientações deste regulamento.

Art. 4º O período para as submissões será de 28 de outubro a 14 de novembro de 2021, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <https://sedepex.uniarp.edu.br/>.

Art. 5º A submissão dos trabalhos será **na área do conhecimento** que melhor se adequar

à escolha do(s) autor(es), dentre as quais:

- I – Ciências Humanas;
- II – Ciências Sociais Aplicadas;
- III – Ciências Exatas e da Terra;
- IV – Ciências da Saúde;
- V – Multidisciplinar;
- VI – Direito;
- VII – Medicina.

Art. 6º Ficará ao encargo dos professores orientadores das atividades a responsabilidade de análise por meio do programa antiplágio disponibilizado pela Instituição para remeter ou não à submissão.

Art. 7º As submissões dos trabalhos deverão realizar-se única e exclusivamente por professores orientadores das atividades, conforme instruções (escritas e em vídeo) a serem publicadas no endereço eletrônico <https://sedepex.uniarp.edu.br/>.

Art. 8º No XIV SEDEPEX, veda-se submissão de trabalhos por alunos(as).

Art. 9º A submissão dos trabalhos deverá dar-se na modalidade de escolha do(s) autor(es), sendo:

- I. Pesquisa Científica (no âmbito de Pós-Graduação, aquelas oriundas de pesquisas de mestrado, doutorado, pós-doutorado ou afins; pesquisas científicas realizadas por grupos vinculados à Uniarp, que não se encaixam nas categorias derivadas de PAEC, FAP, Artigo 170 e 171);
- II. Projetos Extensionistas (projetos de extensão PAEC ou outras atividades intervencionistas);
- III. Práticas de Estágio (curricular obrigatórias e não obrigatórias);
- IV. Projetos Integradores;
- V. Leituras Interdisciplinares;
- VI. Trabalho de Conclusão de Curso (de cursos de graduação ou Pós-Graduação *Lato Sensu*);

VII. Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 pesquisa).

Art. 10 – Trabalhos externos, não vinculados à Uniarp, poderão se inscrever em quaisquer categorias do XIV Sedepex, mas com caráter somente de participação e publicação no Anal do evento, não concorrente à premiação.

Art. 11 – No ato da submissão do trabalho, dever-se-ão informar: nome completo, CPF e endereço eletrônico completo de todos os autores (incluindo coautores) para correspondência e contato durante o evento.

Art. 12 - Não há limitação de número de trabalhos submetidos por autor no XIV SEDEPEX.

Art. 13 - Cada trabalho poderá ter, no máximo, seis (6) autores, entre docentes e discentes. Não se aceitarão exclusões e inclusões de autores após a submissão ou os aceites dos trabalhos.

Art. 14 - O último autor é sempre o professor orientador do trabalho, sendo automaticamente inserido como sexto autor na página de submissão (conforme instruções a serem divulgadas no endereço eletrônico <https://sedepex.uniarp.edu.br/>).

Art. 15 - A grafia dos nomes do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto, assim como a categoria onde o trabalho for inscrito, são de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto, não se realizarão correções após a submissão do trabalho.

Art. 16 - Os trabalhos serão redigidos na Língua Portuguesa, no formato de resumo, em conformidade com o capítulo IV deste regulamento.

CAPÍTULO IV - NORMAS TÉCNICAS PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 17 - Características técnicas:

I. Os trabalhos devem ser submetidos em formato PDF;

II. Fonte: Arial, tamanho 12, com exceção do interior de figuras e de tabelas, onde se deverá utilizar tamanho 10;

III. Espaçamento do corpo do texto: 1,0 (simples);

- IV. Espaçamento figuras e tabelas: 1,0 (simples);
- V. Recuo de 1,25 cm para iniciar cada parágrafo;
- VI. Alinhamento do texto: justificado;
- VII. Alinhamento das referências bibliográficas: à esquerda;
- VIII. Margens: Superior: 3 cm; Inferior: 2 cm; Esquerda: 3 cm; Direita: 2 cm;
- IX. Modelo disponível no endereço eletrônico do evento (<https://sedepex.uniarp.edu.br/>).

Art. 18 Características Específicas:

- I. Na primeira página do arquivo, deverá constar o título, o nome dos autores (e coautores), resumo (de até 200 palavras) e palavras-chave seguidos do início do corpo do trabalho;
- II. O conteúdo dos trabalhos deve apresentar sempre que possível:
 - (a) Introdução;
 - (b) Metodologia;
 - (c) Resultados e discussões;
 - (d) Considerações finais;
 - (e) Instituições financeiras e apoiadoras/Agradecimentos;
 - (f) Referências.
- III. Os trabalhos (indiferente da modalidade) devem possuir entre 3 e 5 páginas, incluindo ilustrações e referências bibliográficas;
- IV. Figuras, tabelas e ilustrações devem conter título, legendas, créditos e fonte (quando necessário);
- V. As referências bibliográficas deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do artigo em conformidade com a Normalização da Uniarp;
- VI. Todas as referências deverão ser citadas no texto de acordo com o sistema alfabético (autor-data);
- VII. Modelo disponível no site do evento (<https://sedepex.uniarp.edu.br/>).

Art. 19 – A comissão do SEDEPEX disponibilizará no site do evento, no endereço eletrônico <https://sedepex.uniarp.edu.br/submissao>, em “Submissão”, o modelo de resumo em “Layout Resumo”, contendo informações a fim de auxiliar os participantes quanto ao formato do material.

Art. 20 – Os resumos deverão obrigatoriamente ser submetidos em formato PDF.

Art. 21 – Os resumos submetidos fora das normas descritas nos artigos 17 e 18 deste Edital serão automaticamente desconsiderados, não sendo incluídos no Anal do evento (essa avaliação será de responsabilidade das Coordenações de Curso e das Comissões Responsáveis pelos Projetos de

Extensão e de Pesquisa, ao realizar a seleção dos trabalhos finalistas, descrita no Capítulo V deste Edital).

I. Uma lista dos trabalhos submetidos fora das normas deve ser enviada ao email sedepex@uniarp.edu.br, juntamente com a lista de trabalhos indicados como finalistas.

CAPÍTULO V- DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS FINALISTAS

Art. 22 - Cabe aos Colegiados dos Cursos de Graduação, Colegiados dos Mestrados e de Pós-Graduação *Lato sensu*, comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) e comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa) indicar 5% dos trabalhos inscritos em cada modalidade (proporcional ao número de submissões do curso) como finalistas e para concorrerem às premiações do evento. O envio da indicação dos trabalhos finalistas deve dar-se pelos responsáveis até o dia 23 de novembro de 2021, às 22 horas, para o e-mail sedepex@uniarp.edu.br.

I. Os Colegiados dos Cursos de Graduação serão responsáveis pela avaliação e indicação dos trabalhos submetidos nas categorias: Práticas de Estágio; Projetos Integradores; Leituras Interdisciplinares; Trabalho de Conclusão de Curso.

II. A comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) avaliarão e indicarão os trabalhos da categoria Projetos Extensionistas;

III. A Comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa) fará a avaliação dos trabalhos submetidos na categoria de Iniciação Científica;

IV. As coordenações dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e *Lato sensu*) avaliarão e indicarão os trabalhos submetidos neste âmbito nas categorias: Pesquisa Científica e Trabalho de Conclusão de Curso (no caso de Pós-Graduação *Lato sensu*).

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 23 - Os trabalhos indicados pelos Colegiados de Curso Graduação, colegiados dos Mestrados, Pós-Graduação *Lato sensu*, comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) e comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 pesquisa) serão avaliados na sua forma escrita (70% da avaliação) e apresentação oral (30% da avaliação).

Art. 24 – A parte escrita dos trabalhos indicados como finalistas será avaliada seguindo os critérios abaixo:

- I. Originalidade e relevância;
- II. Concisão e clareza da linguagem, leitura fluida;
- III. Base teórica-conceitual que reflita o estado-da-arte do campo de conhecimento;
- IV. Estratégia de pesquisa ou aplicação bem estruturada e coerente com os objetivos propostos;
- V. Conclusão coerente, clara e objetiva;
- VI. Contribuições à prática e/ou ao campo de conhecimento correspondente.

Art. 25 - A avaliação da parte escrita dos trabalhos, que corresponde a 70% da avaliação, será realizada pela comissão organizadora do SEDEPEX e por docentes convidados pela mesma comissão.

Art. 26 – A apresentação dos trabalhos indicados como finalistas será avaliada seguindo os critérios abaixo:

- I. Clareza e objetividade nos recursos audiovisuais utilizados para a apresentação;
- II. Comunicação do apresentador do trabalho;
- III. Tópicos da apresentação bem organizados de acordo com o tema;
- IV. Originalidade e relevância do trabalho.
- V. Conclusão coerente, clara e objetiva.

Art. 26 - A avaliação da apresentação oral dos trabalhos, que corresponde a 30% da avaliação, será realizada por docentes convidados pelas Coordenações dos Cursos de Graduação, de Mestrados e Pós-Graduação *Lato Sensu*, comissão responsável pelos Projetos de Extensão e comissão responsável pela Iniciação Científica.

CAPÍTULO VII – DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

Art. 27 - Os autores que tiveram trabalhos indicados como finalistas deverão realizar, na modalidade de Apresentação Oral, a exposição dos estudos, devendo respeitar as seguintes orientações para apresentação:

- I. As apresentações dos trabalhos finalistas dar-se-ão nos dias 07 e 08 de dezembro;
- II. Acadêmicos que não tiveram trabalhos indicados como finalistas não estão dispensados das atividades, devendo comparecer para assistirem às apresentações;

III. Tempo máximo de apresentação: 15 minutos;

IV. A apresentação poderá se dar de maneira presencial ou online, estando a definição condicionada ao retorno das atividades presenciais para eventos deste fim, em função da pandemia;

V. Ao fim de cada sessão, destinar-se-ão alguns minutos para a discussão dos artigos da sessão;

VI. Somente se permitirá a apresentação pelos autores do trabalho, podendo ser apresentado por um ou mais autores.

Art. 28 - A organização das apresentações orais deve ocorrer por área (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), excetuando-se os casos referentes aos cursos de Direito e de Medicina, os quais serão apresentados separadamente. Os trabalhos submetidos nas categorias de Projetos Extensionistas, de Iniciação Científica e Pesquisa serão organizados pelas comissões responsáveis por cada categoria, sendo realizada à parte das áreas.

Art. 29 - A organização das apresentações referente a dia, horário, nome do apresentador, professor mediador/avaliador e link da sala de aula em ambiente virtual, caso as atividades permaneçam de maneira assíncrona, deve providenciar-se pelas coordenações de cursos e enviada à comissão do SEDEPEX até 03 de dezembro, para o e-mail sedepex@uniarp.edu.br.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

Art. 30 - Concorrem à premiação do XIV SEDEPEX somente os trabalhos selecionados pelos Colegiados dos Cursos de Graduação, Colegiados dos Mestrados e *Lato Sensu*, comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) e comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 pesquisa).

Art. 31 - Serão premiados:

I. **Cinco melhores Projetos Extensionistas** (projetos de extensão PAEC ou outras atividades práticas/ intervencionistas);

II. **Cinco melhores Práticas de Estágio** (curricular obrigatório e não obrigatório) por área (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde);

III. **Cinco melhores Leituras Interdisciplinares** por área (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), além dos cursos de Direito e Medicina;

IV. **Cinco melhores Projetos Integradores** por área (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas,

Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), além dos cursos de Direito e de Medicina;

V. **Cinco melhores Trabalhos de Conclusão de Curso** por área (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), além do curso de Direito;

VI. **Cinco melhores Pesquisas Científicas** (no âmbito de Pós-Graduação: aquelas oriundas de pesquisas de mestrado, doutorado, pós-doutorado ou afins);

VII. **Cinco melhores resultados de Iniciação Científica** (FAP, Artigo 170 e 171 pesquisa).

Art. 32 – Além das premiações previstas no Art. 24, haverá premiação também em âmbito de Universidade:

I. **Três melhores Práticas de Estágio** (curricular obrigatório e nãoobrigatório) - em âmbito de Universidade;

II. **Três melhores Projetos Integradores** - em âmbito de Universidade;

III. **Três melhores trabalhos de Conclusão de Curso** (de cursos de graduação ou de especialização) – em âmbito de Universidade.

Art. 33 - A escolha dos trabalhos vencedores e, conseqüentemente, premiados no evento tomará por base o exposto no Capítulo VI.

Art. 34 - A relação dos trabalhos vencedores será divulgada no dia 09 de dezembro, em evento (presencial ou online) durante a sessão de encerramento do XIV SEDEPEX.

CAPÍTULO IX - DEMAIS INSTRUÇÕES

Art. 35 - Os resumos expandidos de todos os trabalhos aceitos serão publicados nos Anais do XIV SEDEPEX.

Art. 36 - A solicitação para a “não publicação” dos resumos nos anais do evento será analisada somente nos casos em que há necessidade de preservação dos dados da pesquisa, de publicação de patente ou afins.

Art. 37 - Os casos não previstos nessas normas resolver-se-ão pela Comissão Organizadora do XIV SEDEPEX.

CAPÍTULO X – CRONOGRAMA

Submissões dos trabalhos	28 de outubro a 14 de novembro de 2021
Envio dos trabalhos submetidos às Coordenações de curso	Até dia 17 de novembro de 2021
Indicação dos trabalhos finalistas pelos colegiados de cursos à coordenação do SEDEPEX	Até 23 de novembro de 2021
Divulgação dos Trabalhos submetidos e resultados dos finalistas	29 de novembro de 2021
Divulgação da programação e dos links das salas virtuais de apresentações	03 de dezembro de 2021
Avaliação apresentação	07 e 08 de dezembro de 2021
Realização do Evento	07 e 08 de dezembro de 2021
Divulgação dos trabalhos vencedores	09 de dezembro de 2021

Caçador/SC, 03 de setembro de 2021.